



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (083) 351-2310 - Ramal 44 - C.G.C. 24.513.434/0001-53  
CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

**RESOLUÇÃO Nº 022/98, de 25 de novembro de 1998.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU-PB, EXERCÍCIO DE 1996, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, ESTADO DA PARAÍBA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas do ex-Prefeito do Município de Camalaú-PB, Sr. CLÁUDIO ROBERTO CHAVES VENTURA, referentes ao Exercício Financeiro de 1996, Processo TC Nº 5791/97, recomendado pelo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

ART. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, 25 de novembro de 1998.

**ALUISIO LUCAS JÚNIOR**

- Presidente -

**ANTONIETA CHAVES DE SOUSA**

- 1ª Secretária -

**EDVALDO DE QUEIROZ NELES**

- 2º Secretário -